



## REQUERIMENTO Nº 052 / 2011 (Dos Srs. Deputados MANUELA d'ÁVILA e LUIZ COUTO)

Requerem a realização do Seminário CRIANÇAS E ADOLESCENTES: desafios contemporâneos à luz dos 21 anos do ECA., para se debater o Estatuto da Criança e do Adolescente, Proposições de Políticas Públicas de Enfrentamento às drogas, à Violência, à Exploração Sexual e ao Tráfico desses atores sociais.

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, requeremos a realização de SEMINÁRIO para debater os 21 anos do ECA. Crianças e Adolescentes: desafios contemporâneos para debater o Estatuto da Criança e do Adolescente, Proposições de Políticas Públicas de Enfrentamento às drogas, à Violência, à Exploração Sexual e ao Tráfico desses atores sociais.

## **JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias tem procurado fortalecer os debates e provocar as ações que garantam o cumprimento dos direitos de Crianças e Adolescentes estabelecidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O artigo 227 da Constituição Federal atribuiu à Família, à Sociedade e ao Estado a responsabilidade de "assegurar à criança e ao adolescente,

Câmara dos Deputados - anexo II - sala 185A - Pavimento Superior -CEP 70.160-900 - Brasília - DF - Brasil Tel: (061) 3216-6570 - fax: (061) 3216-6580 e-mail: <a href="mailto:cdh@camara.gov.br">cdh@camara.gov.br</a>
Home page: <a href="http://www.camara.gov.br/cdh">http://www.camara.gov.br/cdh</a>
Temp19.DOC





com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

O referido artigo, uma das mais avançadas conquistas mundiais pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, foi regulamentado pela Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Vinte e um anos após a edição dessa lei, constatam-se falhas no cumprimento da legislação o que ainda mantém crianças e adolescentes em situação de grande vulnerabilidade. Houve avanços que precisam ser comemorados, contudo, há um longo caminho a se percorrer até a completa erradicação dos diversos tipos de violência praticados contra aquele segmento social além de uma reavaliação das atuais políticas públicas adotadas pelo Governo Brasileiro.

Diante das muitas denúncias que chegam anualmente à Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa, requeremos a aprovação deste requerimento pelos nobres pares.

Sala das Comissões, 23 de março de 2011

Deputada MANUELA d'ÁVILA PcdoB - RS

Deputado Luiz COUTO PT - PB